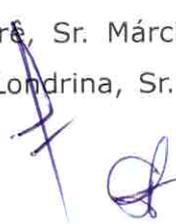


*Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO**  
**NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP**

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) de 2023, às 10h00, no Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, situado no Centro Cívico, n.º 100, em Cianorte/PR, reunindo-se o Presidente do CIUENP, Sr. Marco Antonio Franzato, o Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Marçal Beltrame Gomes, o Coordenador da Divisão de Recursos Humanos, Sr. Adriano Horn, o Contador, Sr. Denis Marcos Facci Sá, a Procuradora Geral, Sra. Vanessa Grisólia do Carmo, a Chefe de Gabinete, Sra. Daniele Gonçalves Lima Simão, e, virtualmente, os representantes dos Municípios integrantes do CIUENP, sendo o Diretor Financeiro do CIUENP e Prefeito de Moreira Sales, Sr. Rafael Brito do Prado, o Prefeito de Altônia, Sr. Claudenir Gervasone, o Prefeito de São Tomé, Sr. Ocelio Cesar Ferreira Leite, o Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Sr. Freonizio Valente, o Prefeito de Tapira, Sr. Claudio Sidiney de Lima, o Prefeito de Diamante do Norte, Sr. Eliel dos Santos Correa, o Prefeito de Guaporema, Sr. Gilberto Castigioni, o Prefeito de Itaúna do Sul, Sr. Gilson José de Goes, o Prefeito de Alto Piquiri, Sr. Giovane Mendes de Carvalho, o Prefeito de Cidade Gaúcha, Sr. Henrique Domingues, o Prefeito de Janiópolis, Sr. Ismael José Dezanoski, o Prefeito de Boa Esperança, Sr. Joel Celso Buscariol, o Prefeito de Manoel Ribas, Sr. José Carlos da Silva Corona, o Prefeito de Indianópolis, Sr. Juliano Trevisan Cordeiro, o Prefeito de Nova Olímpia, Sr. Luiz Lazaro Sorvos, o Prefeito de Icaraíma, Sr. Marcos Alex De Oliveira, o Prefeito de Amaporã, Sr. Mauro Lemos, o Prefeito de Douradina, Sr. Oberdam José de Oliveira, o Prefeito de Lunardelli, Sr. Reinaldo Grolla, o Prefeito de Cândido de Abreu, Sr. Renan Menck Romanichen, o Prefeito de Campo Mourão, Sr. Tauillo Tezelli, a Prefeita de Pérola, Sra. Valdete Carlos Oliveira Gonçalves de Cunha, o Prefeito de Roncador, Sr. Vivaldo Lessa Moreira, o representante constituído do Município de Alto Paraíso, Sr. Rodrigo Wesley Sobreira Reverso, a representante constituída do Município de Engenheiro Beltrão, Sra. Ana Deyse de Araujo, o representante constituído do Município de Goioerê, Sr. Márcio Luiz Bonesi, o representante constituído do Município de Nova Londrina, Sr. Luis Eduardo de



*Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*

Macedo, o representante constituído do Município de Nova Tebas, Sr. José Vagner Lino Manoel, o representante constituído do Município de Quarto Centenário, Sr. Adilson Souza de Brito, o representante constituído do Município de São João do Ivaí, Sr. Flávio Regatieri de Assis, a representante constituída do Município de Brasilândia do Sul, Sra. Alethéia Patrícia Busch, e as representantes constituídas do Município de Ivaiporã, Sra. Cristiane Martins Pantaleão e Sra. Janaina Barbosa; presentes, ainda, Paulo Alves, Claudinei Batista de Jesus (Secretário de Saúde de Manoel Ribas), Neide Pereira (Redatora Escriturária de Francisco Alves), Giselma (Secretária de Saúde de Ronson), Larissa Estevão Romanichen (Secretária de Saúde de Cândido de Abreu), Wesley Ferian de Oliveira (Secretário de Saúde de Cidade Gaúcha), Ellen Alessandra de Souza Jesus (Apoiadora COSEMS de Campo Mourão), Marcelo Mattos (Juranda), Luís Fernando Novais (Apoiador COSEMS de Ivaiporã), Raissa (Secretária de Saúde de Campina da Lagoa), Marcia Ricardo, André Santos (Secretário de Saúde de Perobal), Sergio Santos (Campo Mourão), Marcia Silva Gomes (Alto Paraná), Maria Angélica Sirena Koike (Tapejara), Cleicy Sodre (Secretária de Saúde de Cruzeiro do Oeste), Amanda Marques Borges Carneiro Tardivo (Assessora Jurídica de Ariranha do Ivaí), Vinicius Vieira (Ivaté), Cleber Bomfim (Umuarama), Kelly (Secretária de Saúde de Jardim Alegre), Laisa (Diretora de Saúde de Inajá), Nathalia Rosa (12ª Regional de Saúde), Rosangela Guandalin (Secretária de Saúde de Pérola), Gabriela (Secretária de Saúde de Goioerê); sob a presidência do Sr. Marco Antonio Franzato, deu-se início a trigésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP. Iniciada a Assembleia, o Sr. Presidente saudou e agradeceu a presença de todos, procedeu à verificação dos presentes e, em atenção ao item “a” da pauta, passou a palavra ao contador, Sr. Denis, que procedeu à prestação de contas do Consórcio, referente ao primeiro semestre de 2023, informando os números de arrecadação de receitas, que totalizaram R\$ 23.914.275,93, sendo que a maior parte foi dos Municípios que compõem o Consórcio (49,45%), seguidos da União (25,07%), do Estado do Paraná (17,63%) e outras (7,85%), fazendo a respectiva comparação dos exercícios anteriores em igual período; em seguida, informou sobre os gastos do Consórcio, que totalizaram R\$ 23.091.433,34, destacando que a maior despesa é com a folha de pagamento



*Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*

dos funcionários, que representou neste primeiro semestre 86,66%, demonstrando os valores por tipo de verba; passou a informar sobre as demais despesas (13,34%), em ordem decrescente de gastos, demonstradas também por grupos, tais como: manutenção da frota, aquisição de oxigênio, medicamentos e materiais hospitalares, plantões médicos (pregão), uniformes, etc; ato contínuo, o Sr. Denis apresentou comparativos entre arrecadação de receitas e despesas para manutenção das atividades do CIUENP, informando que no encerramento do primeiro semestre de 2023 o Consórcio possuía R\$ 3.078.631,58 em disponibilidade líquida, valor este considerado baixo, ante as despesas mensais do CIUENP, que foram em média de R\$ 3.848.572,22; passou a informar sobre a inadimplência dos consorciados, que alcançou o montante de R\$ 5.068.359,02, relatando que a regional de Campo Mourão é a que possui o maior débito, seguida pela Regional de Umuarama, Regional de Ivaiporã, Regional de Paranavaí e Regional de Cianorte; dessa inadimplência, 58,69% está sendo cobrada judicialmente, 18,82% está em parcelamento, e 22,49% com pendências do atual exercício; informou quais municípios possuem ação judicial de cobrança e a respectiva fase processual, quais municípios possuem parcelamento e se estão sendo pagas pontualmente, e quais municípios possuem pendências do exercício atual. Finalizada a apresentação, o Sr. Denis se colocou à disposição para esclarecer eventuais dúvidas dos presentes e, não havendo nenhum questionamento ou oposição, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, em atenção aos itens "b" e "c" da pauta, o Sr. Denis expôs o PLACIC e Orçamento proposto para o exercício de 2024, utilizando-se como base de elaboração o *per capita* no valor de R\$ 1,69 (redução de R\$ 0,06 comparado ao valor praticado atualmente) e o novo Censo do IBGE (2022); destacou que tal redução se deve ao fato do recente anúncio do Governo Federal acerca do aumento no valor dos repasses, que estavam sem atualização desde 2013. Em seguida, expôs as previsões de receitas e despesas para o próximo exercício financeiro, destacando que, na composição dos valores *per capita*, foi considerada a reposição inflacionária estimada em 6% para o exercício seguinte na folha de pagamento, as previsões de acordos trabalhistas e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's); como parâmetros de comparação, relatou o cenário de outros SAMU's do Paraná que já possuem previsão do novo *per capita* de 2024, sendo o CONSAMU



***Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná***

(Cascavel), com o valor de R\$ 2,94 para municípios com base e R\$ 2,44 sem base, o CIMSAMU (Ponta Grossa), com o valor de R\$ 3,06 para municípios com base e R\$ 0,64 sem base, o SAMU Norte Novo (Maringá), com R\$ 2,95 para municípios com base e R\$ 2,05 para aqueles sem base, e o CIS 5 (Guarapuava) com o valor de R\$ 2,25 para os municípios com base de suporte avançado, R\$ 1,84 com base de suporte básico e R\$ 1,44 para os que não possuem base, destacando, assim, que a proposta do CIUENP para o *per capita* de 2024 está significativamente abaixo da média dos SAMU's do Estado do Paraná. Após apresentar os valores previstos, separados por classificações programáticas orçamentárias, demonstrando o percentual de participação de cada ente federativo e propondo autorizações para que a Secretaria Executiva possa transpor, remanejar e realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no decorrer do exercício, no limite de 30% da despesa total fixada ou independente do percentual nos casos de superávit financeiro ou excesso de arrecadação, foi aberta a discussão sobre a proposta apresentada. A Sra. Janaina, representante do Município de Ivaiporã, fez uso da palavra para expor as dificuldades que os Municípios vêm enfrentando devido a diminuição de arrecadação de recursos, citando o FPM (fundo de participação dos Municípios) e participação dos Municípios no ICMS, e que apesar do valor proposto ser inferior ao praticado atualmente, o Município teria dificuldades em honrar com suas obrigações; citou também que está ciente de que o Município de Ivaiporã está atualmente inadimplente junto ao CIUENP com três parcelas em atraso, mas que estão tentando regularizar tal pendência; por fim, propôs um *per capita* de R\$ 1,40 ao invés de R\$ 1,69, solicitando que o consórcio faça um plano de redução de custos. Após a fala, o Sr. Denis ressaltou que os gastos do CIUENP compreendem em sua maioria em gastos de pessoal (87%) e que, por direito dos funcionários, todo ano os salários devem ser revistos com base na inflação e que dificilmente a contraproposta apresentada pela Sra. Janaina seria possível de ser executada, uma vez que tal adesão acarretaria em uma redução de arrecadação superior a quatro milhões de reais, e que atualmente o consórcio não possui disponibilidade líquida suficiente para honrar com as despesas de 01 (um) mês de manutenção dos serviços, lembrando também a respeito dos outros *per capitas* do Paraná que serão significativamente mais altos e que o CIUENP vem constantemente tentando reduzir os gastos naquilo



*Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*

que é possível, conforme foi apresentado na prestação de contas do primeiro semestre, em que alguns grupos de despesas foram reduzidas consideravelmente. O Sr. Presidente concordou com a fala do Sr. Denis e disse entender as dificuldades relatadas pela Sra. Janaina, destacando a necessidade de marcarem uma reunião para debater a situação específica da Regional de Ivaiporã. O Prefeito do Município de Douradina, Sr. Oberdam Oliveira, fez o uso da palavra para expor que seu Município recentemente publicou dois decretos para o enfrentamento da crise financeira que o Município se encontra e que é a favor de uma redução maior do *per capita*. A Sra. Gabriela, Secretária de Saúde do Município de Goioerê, também reforçou a dificuldade que todos os Municípios vêm enfrentando, aderindo à contraproposta da Sra. Janaina, de R\$ 1,40. Após discussão a respeito das dificuldades que os Municípios reportaram, o Sr. Presidente propôs um novo *per capita* no valor de R\$ 1,60, reduzindo aproximadamente R\$ 1.300.000,00 do orçamento inicialmente proposto, reforçando que o consórcio não conseguiria honrar com suas obrigações com um *per capita* de R\$ 1,40. O contador, Sr. Denis, concordou com a fala do Sr. Presidente, reforçando que um *per capita* de R\$ 1,40 seria impraticável no cenário atual, mas que há rumores de que o Estado do Paraná irá anunciar um aumento de repasse para os SAMU's e que caso tal aumento seja concretizado, a administração do consórcio irá reavaliar o valor do *per capita*, convocando uma nova assembleia para a respectiva deliberação. Colocada em votação a nova proposta no valor de R\$ 1,60, votaram contrariamente os Municípios de Ivaiporã, Cândido de Abreu, São João do Ivaí, Goioerê (por meio da Sra. Gabriela Martins, sem procuração), Manoel Ribas, Novas Tebas, Brasilândia do Sul, Douradina, Icaraíma Alto Paraíso e Juranda (por meio do Sr. Marcelo Mattos, sem procuração), totalizando 11 (onze) manifestações contrárias, sendo 9 (nove) votos válidos contrários; a Sra. Gabriela, Secretária de Saúde de Goioerê, questionou se todos os presentes na Assembleia possuem procuração válida, destacando que alguns municípios estão participando com mais de um acesso ao link, ao que foi respondido pelo Sr. Denis que todas essas informações foram conferidas e constarão na Ata da Assembleia. Dessa forma, foi aprovada, por maioria, a nova proposta orçamentária e PLACIC 2024 com o *per capita* de R\$ 1,60, perfazendo o montante de R\$ 50.145.113,80 (cinquenta milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e treze reais e oitenta

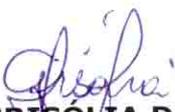


*Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*

centavos). Em atenção ao item "d" da pauta, o Sr. Presidente expôs a necessidade de algumas alterações no Estatuto do CIUENP, com o objetivo de "desengessá-lo", lamentando a dificuldade de obtenção do quórum necessário para fazer essas alterações, que acabam por dificultar o trabalho dos gestores. Em vias de encerramento, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu e saudou a todos os presentes na Assembleia Geral, encerrando-se os trabalhos às 11h15, a fim de que se procedesse a lavratura da respectiva Ata, que após aprovada, vai assinada por mim, Vanessa Grisólia do Carmo, que a digitei, e pelo Presidente do CIUENP, Sr. Marco Antonio Franzato.



**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
Presidente do CIUENP



**VANESSA GRISÓLIA DO CARMO**  
Procuradora Geral do CIUENP